



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA Nº 204/2010
De 17 de Dezembro de 2010

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 204/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/12/10

Responsável: Favono

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Estágio Probatório, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fabiana Dias Salgado Meinen;

1º membro: Francisca Bullé da Silva;

2º membro: Marlene de Fátima Pereira Magni;

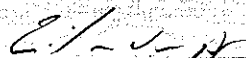
Art. 2º A Comissão de Estágio Probatório realizará avaliação especial de desempenho conforme disposições do Art. 54 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2002.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal